

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE

Procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento para a categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior (Recursos Humanos), na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado



Aviso n.º 14151/2025/2

ATA N.º 3

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025 reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, na Rua Azedo Gneco, 84 – 2.º Esquerdo, freguesia de Campo de Ourique, concelho de Lisboa, o Júri do Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior (Recursos Humanos), na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 106, de 3 de junho de 2025, sob o n.º 14151/2025/2, nos termos da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, constituído por: Filipa Mesquita, na qualidade de Presidente; Henrique Pinto Marques, na qualidade de Vice-presidente, e Nuno Mesquita, na qualidade de 1.º Vogal. Nestes termos, foi deliberado por unanimidade reunir e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Não correção da Prova de Conhecimentos da candidata 21 - Maria de São Pedro Quartin Valdez e Baptista de Abreu;

Entrando no **Ponto Um** tomou a palavra a Presidente de Júri para referir que, tendo sido realizada a Prova de Conhecimentos no dia 10 de setembro de 2025, constatou-se que, na véspera da realização da sobredita Prova de Conhecimentos, foi remetida, por lapso, a grelha de correção daquele método de seleção numa troca de correio eletrónico em que um dos endereços eletrónicos em conhecimento (vulgo “CC”) é um endereço eletrónico da candidata 21 - Maria de São Pedro Quartin Valdez e Baptista de Abreu. Verifica-se, bem assim, que não foi possível apurar se e em que condições a referida candidata poderá eventualmente acedido ao referido documento, porquanto inexistem recibos de leitura para a mencionada comunicação eletrónica.

Com efeito, tendo em vista garantir, ao longo de todo o procedimento concursal, o cumprimento efetivo e escrupuloso de princípios como a justiça, a imparcialidade, e a igualdade de tratamento, todos aplicáveis à tramitação de procedimentos concursais comuns (Cf. artigo 2.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual), entende-se, ainda que não existam certezas sobre se a candidata acedeu, ou não, ao enunciado e grelha de correção do método de seleção, que deverá ser desconsiderada a correção da Prova daquela candidata, garantindo que não há dúvidas sobre a sua realização de forma imparcial, isenta e justa, em atinência aos princípios acima referidos, devendo a candidata ser convocada, para posterior data, para realização daquele método de seleção, numa segunda chamada. Nestes termos, deliberou o júri, por unanimidade, atentos os fundamentos expostos, não corrigir e não classificar a Prova realizada pela candidata identificada, convocando-a, dentro dos prazos legais, para a realização de uma nova Prova de Conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente,
(Filipa Mesquita)

Assinado por: **Ana Filipa Cristina Vidal de Almeida
Mesquita Miranda**
Num. de Identificação: 12817471
Data: 2025.09.24 17:29:40+01'00'



Vice-Presidente,
(Henrique Pinto Marques)

Assinado por: **Carlos Henrique Pinto Caixinha de
Marques dos Santos**
Num. de Identificação: 12615362
Data: 2025.09.25 07:54:28+01'00'



1.º Vogal,
(Nuno Mesquita)



Assinado por: Nuno Manuel
Oliveira Mesquita
Identificação: B111572777
Data: 2025-09-25 às 09:20:43